

REQUERIMENTO N.º /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de instituir o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições da rede pública e privada, neste Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB
1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de instituir o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições da rede pública e privada, neste Município.

O Programa Olho Vivo, assim como outros da mesma natureza, constitui uma notável ferramenta de segurança pública que, em concorrência com outras estratégias, visa reduzir a criminalidade. O Programa consiste basicamente em um modelo preventivo e repressivo de atuação policial, mas instituições de ensino, com a instalação de "olho vivo" em torno das escolas e instituições de ensino público e privado.

O Programa afigura-se como medida de segurança pública de indubitosa legitimidade, tendo notórios resultados onde é implantado.

A prevenção à criminalidade pelo controle e monitoramento de regiões estratégicas passou a ser cada vez mais aceita pelos gestores em todo o Brasil, dada a eficácia da medida.

A ocorrência de atentados evidencia o caos de segurança também dentro das instituições de ensino. Assim, os seguranças armados protegendo as escolas integralmente não é um gasto, mas um investimento em educação de qualidade. Além da necessidade de reforçar a proteção do patrimônio das escolas mais vulneráveis, deve-se garantir a segurança de professores, funcionários e alunos. Por isso, conto com o apoio dos pares na aprovação desta lei.

Unaí, 10 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB
1ª Secretária